

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE INFORMações!!!

Os candidatos aprovados e classificados para os Programas do Processo Seletivo da Residência 2015 abaixo relacionados deverão apresentar **NO ATO DA MATRÍCULA** uma cópia do cartão do banco em que já possui conta corrente aberta. Os que não possuem conta deverão realizar abertura de conta corrente e apresentar no ato da matrícula cópia do contrato bancário. EM TODOS OS CASOS, deverá ser informado no sistema de matrícula on-line o número da agência com o dígito e o número da conta com o dígito.

- : **Multiprofissional em Saúde da Família**
- **Multiprofissional em Saúde do Idoso**
- **Multiprofissional em Saúde Mental**
- **Multiprofissional em Cuidados Paliativos**
- **Multiprofissional em Reabilitação física**
- **Multiprofissional em Saúde Coletiva (IMIP)**
- **Multiprofissional em Saúde Coletiva (Secretaria de Saúde da Cidade do Recife)**
- **Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial**
- **Odontologia em Saúde Coletiva**
- **Multiprofissional em Oncologia**
- **Multiprofissional Integrada em Saúde do HC/UFPE – Saúde da Mulher**
- **Multiprofissional Integrada em Saúde do HC/UFPE – Nefrologia**
- **Multiprofissional em Saúde da Família – CCS/UFPE**
- **Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde da Família - CAV/UFPE/Vitória**
- **Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde – Garanhuns.**

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE INFORMações!!!

Os candidatos aprovados e classificados nos demais Programas do Processo Seletivo da Residência 2015 deverão abrir a conta corrente no **BANCO BRADESCO** e informar no sistema de matrícula on-line o número da agência com o dígito e o número da conta com o dígito, para o recebimento das bolsas de residência. Os candidatos que não possuam conta no Banco Bradesco serão necessários a cópia dos seguintes documentos para abertura da conta:

- CPF
- RG
- Comprovante de endereço (*Obs.: Em caso do candidato morar em casa alugada, deverá levar a cópia do contrato de locação*)
- Impressão da página em que consta o resultado do processo seletivo com a aprovação do Candidato

Após a abertura da conta o candidato deverá entregar uma cópia do **contrato da conta**, junto com todos os documentos exigidos no edital no dia da matrícula presencial. Se o residente já possuir conta no Banco Bradesco trazer **cópia do cartão do banco**, e informar no sistema de matrícula on-line o número da agência com o dígito e o número da conta com o dígito.

A escolha da agência Bradesco para abertura da conta é a critério do candidato, entretanto, a SES-PE, buscando uma melhor organização e agilidade no processo de abertura das contas, em acordo com o Banco Bradesco, selecionou agências no Estado para atendimento exclusivo aos candidatos aprovados, segue a lista das agências que os candidatos deverão se dirigir:

AGÊNCIA	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	GERENTE EXCLUSIVE	TELEFONE
6326	ESTRADA DOS REMÉDIOS	ESTRADA DOS REMÉDIO, 423	AFOGADOS	DANYELLE	3447-3840 / 3447- 3745
3935	IPUTINGA	AV CAXANGÁ, 3941	IPUTINGA	JEFFERSON	3454 - 2005 / 3454-2930
1055	BAIRRO DO CORDEIRO	AV CAXANGÁ, 1319	CORDEIRO	ODIVIO	3446-5088
1230	CAXANGÁ	R. BENFICA, 1121	MADALENA	MARCONDES	3797- 6416 / 3797- 6417
3190	RUA DO PAISSANDU URE	RUA DO PAISSANDU 601	PAISSANDU	EVANDRO	3797-6930/6907
1164	ILHA DO LEITE	AV.AGAMENON MAGALHAES,4481	DERBY	AURÉLIO	3302-4044/4045
290	PRAÇA MACIEL PINHEIRO	PRAÇA MACIEL PINHEIRO S/N	BOA VISTA	CATTARINA TIBURCIO	3003-7549/3797- 6300
3201	RECIFE-CENTRO	R.IMPERADOR D.PEDRO II 494- A	CENTRO	FERNANDO CURI	81-3059-1910
6312	AV. DR. JOSÉ RUFINO	AV.DR.JOSE RUFINO, 1380	AREIAS	MARIA CHRISTINA	81-3455-8206
6342	RIO MAR SHOPPING	AV.REPUB.DO LIBANO 251,LJ.1041	PINA	GEOVANA SOARES	81-3327-1622
3453	CONSELHEIRO AGUIAR	AV.CONSEL. AGUIAR, 4777,LJ.5	BOA VIAGEM	EDUARDO JORGE	81-3305-4015
6344	BARÃO SOUZA LEÃO	R.BAR.S.LEAO,813,QD8,LT.8 A 15	BOA VIAGEM	JOSE AELSON	81-3341-7816
6249	AV. DOMINGOS FERREIRA	AV.ENGENHEIRO D. FERREIRA,2422	BOA VIAGEM	PAULO GERMANO	81-3325-3335
1232	PIEDADE-JABOATÃO	AV.BERNARDO VIEIRA MELO 2080 - JABOATÃO	PIEDADE	LUIZ GONÇALVES	81-3974-2608

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.